



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1424/2025

Indica ao Prefeito a regularização do canteiro central da Avenida Andradina, no cruzamento com a Avenida Gramado, no Bairro Itaipu A, conforme especifica.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições

legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do

Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a retirada ou a regularização de parte do canteiro central da Avenida Andradina, no cruzamento com a Avenida Gramado, no Bairro Itaipu A, para atender a sinalização horizontal da faixa de travessia de pedestres.

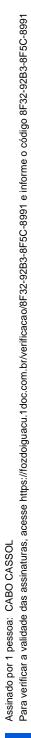
JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária para uma melhor segurança dos pedestres que utilização a faixa para travessia. A regularização do canteiro deixara a faixa com o tamanho adequado, irá proporcionar mais segurança e um visual melhor para com a via. Sendo assim pedimos providencias.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2025.

Cabo Cassol

Vereador





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8F32-92B3-8F5C-8991

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

CABO CASSOL (CPF 019.XXX.XXX-89) em 16/05/2025 07:58:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/8F32-92B3-8F5C-8991